



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2019 AO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 11/2019
RETIFICAÇÃO

LEOCARLOS GIRARDELLO, Prefeito do Município de São Sepé, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art.37 da CF e Lei Orgânica Municipal e Emendas, TORNA PÚBLICO a retificação do Edital nº 11/2019, conforme segue:

4. INSTRUÇÕES PARA O CARGO DE MOTORISTA

ONDE SE LÊ:

4.3. O candidato realizará a Prova Prática em um ônibus ou em uma van ou em um caminhão (Volkswagen 24280 e 24250), que estarão à disposição dos candidatos para esta finalidade. O veículo em que o candidato prestará a prova será definido mediante sorteio, no dia da prova.

LEIA-SE:

4.3. O candidato realizará a Prova Prática em um ônibus (VW 15.190 EOD E.S. ORE), em uma van (Fiat Ducato) e em um caminhão (Volkswagen 24280 e 24250), que estarão à disposição dos candidatos para esta finalidade. O candidato prestará a prova em todos os veículos.

ONDE SE LÊ:

4.5. Tempo de prova: Será dado um tempo máximo de 25 (vinte e cinco) minutos para cada candidato realizar a sua prova. Caso o candidato não tenha concluído a prova no tempo máximo estabelecido, sua pontuação será igual à soma de pontos obtidos até o limite desse tempo.

LEIA-SE:

4.5. Tempo de prova: Será dado um tempo máximo de 45 (quarenta e cinco) minutos para cada candidato realizar a sua prova nos 03 (três) veículos. Sendo o tempo máximo estabelecido de 15 (quinze) minutos para realização da prova em cada veículo. Caso o candidato não tenha concluído a prova no tempo máximo estabelecido em cada veículo, sua pontuação será igual a média aritmética da pontuação obtida entre as 03 (três) avaliações da Prova Prática até o limite desse tempo.

ONDE SE LÊ:

4.7. Critérios de Avaliação da Prova Prática do cargo de Motorista:

PARTE	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
1	Verificação de itens, condições do veículo e manutenção preventiva	20 pontos
2	Conhecimento sobre o funcionamento do veículo	15 pontos
3	Desempenho operacional do veículo (baliza e condução do veículo, conhecimento, atenção, previsão, decisão/ação, habilidade e cortesia no trânsito).	50 pontos
4	Habilidade de condução e estacionamento do veículo	15 pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2019 AO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 11/2019
RETIFICAÇÃO

LEIA-SE:

4.7. Critérios de Avaliação da Prova Prática do cargo de Motorista:

4.7.1. Para cada veículo testado serão observados os critérios da tabela abaixo, sendo realizada a média aritmética entre as 03 (três) avaliações para obter a pontuação final da Prova Prática.

PARTE	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
1	Verificação de itens, condições do veículo e manutenção preventiva	20 pontos
2	Conhecimento sobre o funcionamento do veículo	15 pontos
3	Desempenho operacional do veículo (baliza e condução do veículo, conhecimento, atenção, previsão, decisão/ação, habilidade e cortesia no trânsito).	50 pontos
4	Habilidade de condução e estacionamento do veículo	15 pontos

5. INSTRUÇÕES PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS

ONDE SE LÊ:

5.3. A Prova Prática para o cargo de Operador de Máquinas consistirá na condução e operação de uma Motoniveladora (XCMG ou New Holland) ou uma Retroescavadeira (JCB ou New Holland) que estarão à disposição dos candidatos para esta finalidade. O equipamento em que o candidato prestará a prova será definido mediante sorteio, no dia da prova.

LEIA-SE:

5.3. A Prova Prática para o cargo de Operador de Máquinas consistirá na condução e operação de uma Motoniveladora (XCMG ou New Holland) e em uma Retroescavadeira (JCB ou New Holland) que estarão à disposição dos candidatos para esta finalidade. O candidato prestará a prova em todos os equipamentos.

ONDE SE LÊ:

5.5. Tempo de Prova: Será dado um tempo máximo de 25 (vinte e cinco) minutos para o candidato realizar a prova. Caso o candidato não tenha concluído a prova no tempo máximo estabelecido, sua pontuação será igual à soma de pontos obtidos até o limite desse tempo.

LEIA-SE:

5.5. Tempo de Prova: Será dado um tempo máximo de 40 (quarenta) minutos para cada candidato realizar a sua prova nos 02 (dois) equipamentos. Sendo o tempo máximo estabelecido de 20 (vinte) minutos para realização da prova em cada equipamento. Caso o candidato não tenha concluído a prova no tempo máximo estabelecido em cada equipamento, sua pontuação será igual a média aritmética da pontuação obtida entre as 02 (duas) avaliações da Prova Prática até o limite desse tempo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2019 AO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 11/2019
RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

5.7. Critérios de Avaliação da Prova Prática do cargo de Operador de Máquinas:

PARTE	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
1	Verificação de itens, condições dos equipamentos e manutenção preventiva	20 pontos
2	Conhecimento sobre o funcionamento dos equipamentos	20 pontos
3	Desempenho operacional dos equipamentos	50 pontos
4	Habilidade de manuseio e estacionamento dos equipamentos	10 pontos

LEIA-SE:

5.7. Critérios de Avaliação da Prova Prática do cargo de Operador de Máquinas:

5.7.1. Para cada equipamento testado serão observados os critérios da tabela abaixo, sendo realizada a média aritmética entre as 02 (duas) avaliações para obter a pontuação final da Prova Prática.

PARTE	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
1	Verificação de itens, condições dos equipamentos e manutenção preventiva	20 pontos
2	Conhecimento sobre o funcionamento dos equipamentos	20 pontos
3	Desempenho operacional dos equipamentos	50 pontos
4	Habilidade de manuseio e estacionamento dos equipamentos	10 pontos

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital Complementar nº 11/2019.

São Sepé, 1º de outubro de 2019.

LEOCARLOS GIRARDELLO
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ